

Aviso de contumácia n.º 997/2006 — AP. — A Dr.ª Maria Conceição Oliveira, juíza de direito da 3.ª Secção do 4.º Juízo Criminal do Tribunal da Comarca de Lisboa, faz saber que no processo comum (tribunal singular), n.º 9484/96.9TDLSB, pendente neste Tribunal contra a arguida Susana Paula Rodrigues Lagarto, filho de Rui Mão de Ferro Lagarto e de Maria da Piedade Rodrigues de Sousa Santos, natural de Almada, Almada, de nacionalidade portuguesa, nascido em 23 de Agosto de 1974, solteiro, titular do bilhete de identidade n.º 11417305, com domicílio na Bairro da Boavista, Rua 2, 22, 1500 Lisboa, por se encontrar acusada da prática de um crime de emissão de cheque sem provisão, previsto e punido pelo artigo 11.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 454/91, de 28 de Dezembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 316/97, de 19 de Novembro, praticado em 21 de Novembro de 1995, por despacho de 15 de Novembro de 2005, proferido nos autos supra-referidos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal, por extinção do procedimento criminal por descriminalização, Lei n.º 48/2005, de 29 de Agosto.

17 de Novembro de 2005. — A Juíza de Direito, *Maria Conceição Oliveira*. — O Oficial de Justiça, *Rui Alves*.

Aviso de contumácia n.º 998/2006 — AP. — A Dr.ª Maria Conceição Oliveira, juíza de direito da 3.ª Secção do 4.º Juízo Criminal do Tribunal da Comarca de Lisboa, faz saber que no processo comum (tribunal singular), n.º 1175/00.4TDLSB, pendente neste Tribunal contra a arguida Anabela Gomes Simões Rodrigues, filha de José Manuel Rodrigues Simões e de Isabel Maria Correia Gomes, de nacionalidade portuguesa, nascida em 9 de Maio de 1976, casada, com domicílio na Rua Avelino Soares Belo, lote 145, Urbanização Jardim das Olarias, Rio de Mouro, Sintra, por se encontrar acusada da prática do crime, por despacho de 15 de Novembro de 2005, proferido nos autos supra-referidos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal, por descriminalização, Lei n.º 48/2005, de 29 de Agosto.

17 de Novembro de 2005. — A Juíza de Direito, *Maria Conceição Oliveira*. — A Oficial de Justiça, *Florbela Santos Oleiro*.

Aviso de contumácia n.º 999/2006 — AP. — O Dr. António Pedro Ferreira Hora, juiz de direito da 2.ª Secção do 4.º Juízo Criminal do Tribunal da Comarca de Lisboa, faz saber que no processo comum (tribunal singular), n.º 21550/91.2TDLSB, pendente neste Tribunal contra a arguida Jerónima Fernandes Mendes Teixeira de Almeida, filha de Domingos Leandro Mendes e de Catarina Raimundo Fernandes, natural de Mértola, Corte do Pinto, Mértola, de nacionalidade portuguesa, nascida em 12 de Maio de 1951, casada, titular do bilhete de identidade n.º 5023198, com domicílio na Travessa Piedade, 4, Vale Lobos, 2715-405 Almargem do Bispo, por se encontrar acusado da prática de um crime de emissão de cheque sem provisão, previsto e punido pelo artigo 11.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 454/91, de 28 de Dezembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 316/97, de 19 de Novembro, praticado em 22 de Maio de 1991, por despacho de 15 de Novembro de 2005, proferido nos autos supra-referidos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal, por ter sido declarado extinto o procedimento criminal.

17 de Novembro de 2005. — O Juiz de Direito, *António Pedro Ferreira Hora*. — A Oficial de Justiça, *Maria Leonor Moura*.

Aviso de contumácia n.º 1000/2006 — AP. — A Dr.ª Maria Conceição Oliveira, juíza de direito da 3.ª Secção do 4.º Juízo Criminal do Tribunal da Comarca de Lisboa, faz saber que no processo comum (tribunal singular), n.º 21715/00.8TDLSB, pendente neste Tribunal contra a arguida Carla Alexandra da Cruz Lisboa, filha de José António Ramos Lisboa e de Isaura Margarida Gonçalves, nascida em 21 de Fevereiro de 1978, solteira, titular do bilhete de identidade n.º 11517190, com domicílio na Rua José Viana da Mota, 7, 2.º, direito, Massamá, 2745 Massamá, por se encontrar acusado da prática de um crime de emissão de cheque sem provisão, previsto e punido pelo artigo 11.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 454/91, de 28 de Dezembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 316/97, de 19 de Novembro, praticado em 23 de Setembro de 2000, por despacho de 15 de Novembro de 2005, proferido nos autos supra-referidos, foi dada por finda a contumácia,

com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal, por apresentação.

17 de Novembro de 2005. — A Juíza de Direito, *Maria Conceição Oliveira*. — A Oficial de Justiça, *Florbela Santos Oleiro*.

Aviso de contumácia n.º 1001/2006 — AP. — A Dr.ª Maria Conceição Oliveira, juíza de direito da 3.ª Secção do 4.º Juízo Criminal do Tribunal da Comarca de Lisboa, faz saber que no processo comum (tribunal singular), n.º 18162/00.5TDLSB, pendente neste Tribunal contra a arguida Tânia Andrea Nogueira Pinheiro Silva, filha de Carlos Fernando Delgado Pinheiro da Silva e de Maria João Nogueira da Silva Pinheiro, de nacionalidade portuguesa, nascida em 17 de Outubro de 1977, solteira, titular do bilhete de identidade n.º 110153150, com domicílio na Quinta do Bom Despacho, Casa 98, Sintra, por se encontrar acusada da prática do crime, por despacho de 16 de Novembro de 2005, proferido nos autos supra-referidos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal, por descriminalização, Lei n.º 48/2005, de 29 de Agosto.

17 de Novembro de 2005. — A Juíza de Direito, *Maria Conceição Oliveira*. — A Oficial de Justiça, *Florbela Santos Oleiro*.

Aviso de contumácia n.º 1002/2006 — AP. — O Dr. António Pedro Ferreira Hora, juiz de direito da 2.ª Secção do 4.º Juízo Criminal do Tribunal da Comarca de Lisboa, faz saber que no processo comum (tribunal singular), n.º 2522/04.5TDLSB, pendente neste Tribunal contra o arguido Mark Adrian Birrell, filho de Doris Margaret Birrell, natural do Reino Unido, nacional do Reino Unido, nascido em 23 de Abril de 1946, casado (regime desconhecido), titular do bilhete de identidade n.º 16046776, com domicílio na Rua de São Mamede, lote 7, Janas, São Martinho, Sintra, por se encontrar acusado da prática de um crime de emissão de cheque sem provisão, previsto e punido pelo artigo 11.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 454/91, de 28 de Dezembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 316/97, de 19 de Novembro, praticado em 4 de Fevereiro de 2002, por despacho de 15 de Novembro de 2005, proferido nos autos supra-referidos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal, por ter sido declarado extinto o procedimento criminal por descriminalização.

17 de Novembro de 2005. — O Juiz de Direito, *António Pedro Ferreira Hora*. — A Oficial de Justiça, *Maria Leonor Moura*.

Aviso de contumácia n.º 1003/2006 — AP. — O Dr. António Pedro Ferreira Hora, juiz de direito da 2.ª Secção do 4.º Juízo Criminal do Tribunal da Comarca de Lisboa, faz saber que no processo comum (tribunal singular), n.º 4112/04.3TDLSB, pendente neste Tribunal contra o arguido Paulo Alexandre Teixeira Nery, filho de Estêvão Eugénio da Conceição Nery e de Justina Bradão Teixeira Nery, natural de Lisboa, São Jorge de Arroios, Lisboa, de nacionalidade portuguesa, nascido em 3 de Outubro de 1967, solteiro, titular do bilhete de identidade n.º 8599581, com domicílio na Rua Leopoldo Almeida, lote 41, rés-do-chão esquerdo, Mem Martins, 2725-235 Mem Martins, por se encontrar acusado da prática de um crime de emissão de cheque sem provisão, previsto e punido pelo artigo 11.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 454/91, de 28 de Dezembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 316/97, de 19 de Novembro, praticado em 24 de Dezembro de 2003; por despacho de 15 de Novembro de 2005, proferido nos autos supra-referidos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal, por ter sido declarado extinto o procedimento criminal.

17 de Novembro de 2005. — O Juiz de Direito, *António Pedro Ferreira Hora*. — A Oficial de Justiça, *Maria Leonor Moura*.

Aviso de contumácia n.º 1004/2006 — AP. — A Dr.ª Maria Conceição Oliveira, juíza de direito da 3.ª Secção do 4.º Juízo Criminal do Tribunal da Comarca de Lisboa, faz saber que no processo comum (tribunal singular), n.º 11251/97.3TDLSB, pendente neste Tribunal contra o arguido Domingos Gomes Laija Pereira, filho de Jorge Manuel Martins Pereira e de Glória Gomes da Laija, de nacionalidade portuguesa, nascido em 23 de Agosto de 1953, titular do bilhete de identidade n.º 3922913, com domicílio na Praceta Pablo Neruda, lote 32, 3.º esquerdo, 2835 Vale Amoreira,